

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401.10.11.001PERP
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, tudo conforme especificações contidas neste termo de referência.

1.2. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente, Decreto Federal nº 10.024/19, e Decreto Federal nº 7.892/18), Regime de Execução Indireto, Empreitada por Preço Global, Tipo Menor Preço Global/LOTE, Modo de Disputa “Aberto”.

1.3. Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o Menor Preço Global/Lote por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os produtos agrupados em lotes são similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos produtos, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

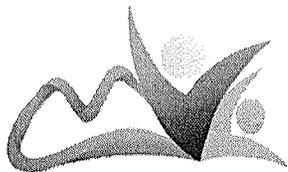
1.4. Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA
1	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODORE, TEXTURA, APARÊNCIA, SABORÍTIPOS DA ESPÉCIE. PESO ACIMA DE 1 KG CADA, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.	250	KG
2	ABÓBORA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA.	350	KG
3	ALFACE CRESPA DE 1ª QUALIDADE, VERDE, LIMPO, DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA.	150	KG
4	ALFACE AMERICANA DE 1ª QUALIDADE, VERDE, LIMPO, DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA.	150	KG
5	ALFACE HIDROPÔNICA DE 1ª QUALIDADE, VERDE, LIMPO, DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA.	150	KG
6	ALHO EM CABEÇA. TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURACÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 1000 GRAMAS DO PRODUTO.	100	KG

7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE CASCA ÍNTEGRA E LISA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADA DE MANEIRA ADEQUADA.	500	KG
8	BANANA PACOVAN DE 1ª QUALIDADE CASCA ÍNTEGRA E LISA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADA DE MANEIRA ADEQUADA.	250	KG
9	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM A CASCA ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, LIVRE DE PARASITAS, FUNGOS, UMIDADE OU FRAGMENTOS ESTRANHOS. NÃO PODERÁ APRESENTAR PONTOS ESTRAGADOS, AMASSADOS, BROTAMENTOS E MURCHOS.	250	KG
10	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM A CASCA ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, LIVRE DE PARASITAS, FUNGOS, UMIDADE OU FRAGMENTOS ESTRANHOS. NÃO PODERÁ APRESENTAR PONTOS ESTRAGADOS, AMASSADOS, BROTAMENTOS E MURCHOS.	300	KG
11	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM A CASCA ÍNTEGRA, UNIFORME E CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, E ISENTA DE SUJIDADES.	250	KG
12	BRÓCOLIS DE 1ª QUALIDADE BRÓCOLIS FLORES FOLHAS SÃS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FRESCA, LIMPA E TEXTURA FIRME.	250	KG
13	CEBOLA PERA DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO A GRANDE. APRESENTAR CASCA ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, LIVRE DE PARASITAS, FUNGOS, UMIDADE OU FRAGMENTOS ESTRANHOS. NÃO PODERÁ APRESENTAR PONTOS ESTRAGADOS, AMASSADOS, BROTAMENTOS E MURCHOS.	250	KG
14	CEBOLA ROXA DE 1ª QUALIDADE AMANHO MÉDIO A GRANDE. APRESENTAR CASCA ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, LIVRE DE PARASITAS, FUNGOS, UMIDADE OU FRAGMENTOS ESTRANHOS. NÃO PODERÁ APRESENTAR PONTOS ESTRAGADOS, AMASSADOS, BROTAMENTOS E MURCHOS.	200	KG
15	CENOURA DE 1ª QUALIDADE EM RAMA, COR LARANJA -VIVO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA.	200	KG
16	CHEIRO VERDE DE 1ª QUALIDADE CONTENDO PROPORÇÕES IGUAIS DE COENTRO E CEBOLINHA; MAÇO COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	150	KG
17	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE INSETOS E IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO OU O ARMAZENAMENTO.	150	KG
18	COUVE FLOR DE 1ª QUALIDADE FLORES FOLHAS SÃS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FRESCA, LIMPA E TEXTURA FIRME.	150	KG
19	COUVE MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE VERDE, LIMPO, DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA.	150	KG
20	LARANJA PERA DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, ESTADO DE MADUREZA DE VEZ (POR AMADURECER), QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	150	KG

21	LIMÃO DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, FRESCA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTA DE SUJIDADE OU CORPOS ESTRANHOS COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS. ESTADO DE MATURAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTA DE SUJIDADE OU CORPOS ESTRANHOS COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA.	50	KG
22	MAÇÃ NACIONAL DE 1ª QUALIDADE TAMANHA MÉDIO, IN NATURA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, ESTADO DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTA DE SUJIDADE OU CORPOS ESTRANHOS COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	300	KG
23	MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM A CASCA ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, LIVRE DE PARASITAS, FUNGOS, UMIDADE OU FRAGMENTOS ESTRANHOS. NÃO PODERÁ APRESENTAR PONTOS ESTRAGADOS, AMASSADOS, BROTAMENTOS E MURCHOS.	50	KG
24	MAMÃO COMUM DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, ESTADO DE MATURAÇÃO DE VEZ (POR AMADURECER), QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTA DE SUJIDADE OU CORPOS ESTRANHOS COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	200	KG
25	MAMÃO PAPAYA DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, ESTADO DE MATURAÇÃO DE VEZ (POR AMADURECER), QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTA DE SUJIDADE OU CORPOS ESTRANHOS COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	100	KG
26	MELÃO JAPONÊS DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	250	KG
27	MELÃO ESPANHOL DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	250	KG
28	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE TAMANHA MÉDIO, IN NATURA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, , ESTADO DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTA DE SUJIDADE OU CORPOS ESTRANHOS COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	200	KG



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA
— Construindo novos caminhos —



29	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURACÃO ADEQUADA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E UMIDADE.	200	KG
30	PIMENTÃO AMARELO DE 1ª QUALIDADE ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURACÃO ADEQUADA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E UMIDADE.	150	KG
31	PIMENTÃO VERMELHO DE 1ª QUALIDADE ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURACÃO ADEQUADA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E UMIDADE.	150	KG
32	REPOLHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE LIVRE DE IMPUREZA, INSUMO E APRESENTAÇÃO QUE COMPROMETAM O CONSUMO OU O ARMAZENAMENTO. TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E UMIDADE.	150	KG
33	REPOLHO ROXO DE 1ª QUALIDADE LIVRE DE IMPUREZA, INSUMO E APRESENTAÇÃO QUE COMPROMETAM O CONSUMO OU O ARMAZENAMENTO. TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E UMIDADE.	150	KG
34	TANGERINA DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, FRESCA ÍNTEGRA E FIRME. 1ª QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADE OU CORPOS ESTRANHOS COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA.	150	KG
35	TOMATE DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO LIVRE DE IMPUREZA, INSUMO E APRESENTAÇÃO QUE COMPROMETAM O CONSUMO OU O ARMAZENAMENTO	250	KG
36	UVA PASSAS A GRANEL DE 1ª QUALIDADE SEM SEMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO PACOTE, DE POLIETILENO, CONTENDO NESTA, 1 KG DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	100	KG
37	OVO DE GALINHA FRESCO, BRANCO, MÉDIO 50 A 55G DE 1ª QUALIDADE, CLASSE ACONDICIONADO EM BANDEJA COM 30 UND, COM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, LACRADO, APRESENTAR DATA DE CLASSIFICAÇÃO, VALIDADEE CARIMBO DO SIF.	100	BDJ
38	OVO DE GALINHA FRESCO, VERMELHO, MÉDIO 50 A 55G DE 1ª QUALIDADE, CLASSE ACONDICIONADO EM BANDEJA COM 30 UND, COM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, LACRADO, APRESENTAR DATA DE CLASSIFICAÇÃO, VALIDADEE CARIMBO DO SIF.	350	BDJ

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA
1	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE ACEROLA - POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100 A 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	450	KG
2	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE CAJU - POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100 A 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	400	KG
3	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE GOLABA - POLPA DE FRUTA, SABOR GOLABA. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100 A 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	450	KG
4	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE MARACÚJA - POLPA DE FRUTA, SABOR MARACÚJA. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100 A 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	500	KG
5	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE GRAVIOLA - POLPA DE FRUTA, SABOR GRAVIOLA. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100 A 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	500	KG

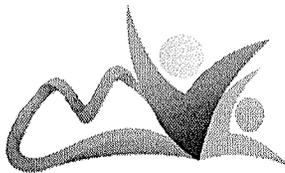
6	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE MANGA - POLPA DE FRUTA, SABOR MANGA. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100 A 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	450	KG
7	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE TAMARINO - POLPA DE FRUTA, SABOR TAMARINO. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100 A 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	150	KG
8	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE CAJÁ - POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÁ. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100 A 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	150	KG
9	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE UVA - POLPA DE FRUTA, SABOR UVA. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100 A 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	150	KG
LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA
1	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE ASPARTAME APRESENTAR DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE FRASCO CONTENDO APROXIMADAMENTE 100ML.	50	UND
2	AMIDO DE MILHO APARÊNCIA HOMOGÊNEA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200G, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 3 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	100	CX
3	ATUM EM PEDAÇOS. ATUM EM PEDAÇOS AO MOLHO DE TOMATE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA FECHADA HERMETICAMENTE COM SISTEMA DE FECHAMENTO ABRE-FÁCIL CONTENDO DE 170 A 250G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	250	UND
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM CONTENDO 165G A 200G DO PRODUTO. LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	300	CX
5	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM EM VIDRO DE 500 ML. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	200	UND
6	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA COM CAROÇO EMBALAGEM EM SACHÊ PESO LÍQUIDO 210G, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	360	UND
7	CALDO DE CARNE EM CUBO, CARTELA COM 24 TABLETES DE 19G, EMBALAGEM PRIMÁRIA, LIVRE DE INSETOS, MICRO -ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE POSSAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	75	CX
8	CALDO DE GALINHA EM CUBO, CARTELA COM 24 TABLETES DE 19G, EMBALAGEM PRIMÁRIA, LIVRE DE INSETOS, MICRO -ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE POSSAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	75	CX

9	CATCHUP, EMBALAGEM EM SACHÊ 200G, ADEQUADA RESISTENTE E ATÓXICA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, POLPA DE TOMATE, ÁGUA, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, AMIDO DE MILHO, ÁCIDO CÍTRICO (ACIDULANTE), AROMAS, SORBATO DE POTÁSSIO.	250	UND
10	CHÁ SABOR CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXAS CONTENDO 10 SACHÊS, PESO LÍQUIDO DE 10G, COM EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	500	PCT
11	CANELA EM PÓ, MOÍDA, APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES EMBALAGEM COM 100G.	500	PCT
12	COLORÍFICO, PACOTE DE 100G, COM EMBALAGEM PLÁSTICA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM REGISTRO NO MAPA E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	2500	PCT
13	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CONTENDO 200G. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	350	EMBAL
14	ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 100G, COM EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	350	PCT
15	ERVILHA, EMBALAGEM EM LATA COM 200G EM CONSERVA DO PRODUTO EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO APRESENTAR DATA DE VALIDADE E ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	400	UND
16	EXTRATO DE ALHO PRONTO PARA USO EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E COM CAPACIDADE PARA 500ML, ALHO E SAL, SEM PIMENTA, SEM GLÚTEN, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	400	UND
17	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM SACHÊ, EMBALAGEM COM 340G, TOMATE, SAL E AÇÚCAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	535	UND
18	LEITE CONDENSADO CAIXA COM 395G DE BOA QUALIDADE, LEITE FUIDO INTEGRAL E LEITE EM PÓ INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, CREME DE LEITE E LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE, COM EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	500	CX
19	MAIONESE, EMBALAGEM EM SACHÊ COM 200G, ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR INVERTIDO, VINAGRE, SAL, GEMA DE OVO, ESTABILIZANTES GOMA XANTANA E GOMA GUAR, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTES, CORANTES NATURAIS URUCUM E PÁPRICA, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	875	UND
20	MARGARINA CREMOSA VEGETAL, COM SAL, TEOR DE LÍPIDEOS ENTRE 60 E 80, POTE DE 500G, DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF.	590	UND
21	MILHO VERDE, EMBALAGEM EM LATA COM 200G DO PRODUTO EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, SEM ESTUFAMENTOS, ABERTURAS, FERRUGENS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	400	UND

22	MOLHO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500ML DO PRODUTO EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, ÁGUA, SAL REFINADO, SOJA, MILHO, AÇÚCAR CRISTAL, CORANTE CARAMELO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	200	UND
23	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	810	UND
24	ORÉGANO, EMBALAGEM COM 100G, COM EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	500	PCT
25	PALMITO EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 300G, PALMITO PUPUNHA INTEIRO, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	50	UND
26	PAÇOQUINHA, SABOR AVEIA, SEM GLUTEN, ZERO AÇÚCAR. EMBALADO EM PACOTE COM 432 A 528 GRAMAS CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES DE 18 A 22 GRAMAS. INGREDIENTE: AMENDOIM TORRADO, MALTODEXTRINA, EDULCORANTE NATURAL SORBITOL INS 402, FLOVOS DE AVEIA, SAL E EDULCORANTE ARTIFICIAL SUCRALOSE INS 955. PODE CONTER TRACOS DE LEITE.	160	PCT
27	PIMENTA DO REINO EM PÓ, EMBALAGEM COM 100G, COM EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	1000	PCT
28	SAL REFINADO TODADO, EM EMBALAGEM DE 1KG, FARDOS COM ATÉ 30KG, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM REGISTRO NO MAPA E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	250	KG
29	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ADEQUADA, RESISTENTE E ATÓXICA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, PESO DRENADO NO MÍNIMO DE 125G	2000	LATA
30	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO COM 250G, COM PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	150	UND
31	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500ML, ASPECTO AUSENTE DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	150	GF
LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA
1	AÇÚCAR REFINADO E GRANULADO, NA COR BRANCA, RÁPIDA DISSOLUÇÃO, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENOPACOTE DE 1 KG ACONDICIONADOS EM FARDO COM ATÉ 30 KG. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO, SAFRA DO EXERCÍCIO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	2500	KG

2	ALIMENTO INFANTIL A BASE DE 3 CEREAIS TRIGO, AVEIA E CEVADA, ENRIQUECIDO COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS E SAIS MINERAIS ACONDICIONADO EM LATA DE 400G APRESENTAR DATA DE VALIDADE, SEM AMASSAMENTO, SEM FERRUGEM, EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	210	LATA
3	ALIMENTO INFANTIL A BASE DE FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTES, PRÓPRIO PARA MINGAU ACONDICIONADO EM LATA DE 400G APRESENTAR DATA DE VALIDADE, SEM AMASSAMENTO, SEM FERRUGEM, EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	210	LATA
4	ALIMENTO INFANTIL A BASE DE FARINHA DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTE VANILIA, PRÓPRIO PARA MINGAU ACONDICIONADO EM LATA DE 400G APRESENTAR DATA DE VALIDADE, SEM AMASSAMENTO, SEM FERRUGEM, EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	210	LATA
5	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 LONGO FINO EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO, FARDO COM 30 KG, LIVRE DE IMPUREZAS, FATOR DE COCÇÃO MAIOR OU IGUAL A 2,5. EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	1900	KG
6	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO, FARDO COM 30 KG, LIVRE DE IMPUREZAS, FATOR DE COCÇÃO MAIOR OU IGUAL A 2,5. EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	1000	KG
7	BOLO SABORES ESPECIAIS VARIADOS BATATA, BATATA DOCE, MILHO, GRUDE, MOLE LUÍS FELIPE, MACAXEIRA, PÉ DE MOLEQUE LIVRE DE CORPOS ESTRANHOS, BOLORES OU QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 02 DIAS ANTERIORES À ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM ADEQUADA, RESISTENTE E ATÓXICA, ROTULAGEM ADEQUADA.	250	KG
8	CAFÉ EM PÓ SUPERIOR, TORRADO E MOÍDO DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO AVACUO APRESENTAR DATA DE VALIDADE, SELO ABIC, EMBALAGEM INVIOLÁVEL EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO PACOTE COM 250G	2750	PCT
9	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ A BASE DE CACAU, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, MALTODETRINA, SEM SAL, ENRIQUECIDO DE VITAMINA, LATA OU POTE DE 400G APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM METALIZADA, FLEXÍVEL, INVIOLÁVEL, EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	1250	LATA
10	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA, EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO DE 1000G, COM EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM REGISTRO NO MAPA E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	1150	KG
11	FARINHA DE MILHO FLOCADA FLOÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	900	PCT
12	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, PACOTE DE 1000 G, COM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM REGISTRO NO MAPA E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	350	KG

13	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE DE 1000 G, COM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM REGISTRO NO MAPA E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA	300	KG
14	FEIJÃO CARIOÇA TIPO 1, PACOTE PLÁSTICO DE 1KG, FATOR DE COCÇÃO MAIOR OU IGUAL A 2,5, COM EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM REGISTRO NO MAPA E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	1000	KG
15	FEIJÃO DE CORDA TIPO 1, PACOTE PLÁSTICO DE 1KG, FATOR DE COCÇÃO MAIOR OU IGUAL A 2,5, COM EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM REGISTRO NO MAPA E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	500	KG
16	FEIJÃO PRETO TIPO 1, PACOTE PLÁSTICO DE 1KG, FATOR DE COCÇÃO MAIOR OU IGUAL A 2,5, COM EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM REGISTRO NO MAPA E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	500	KG
17	LEITE ACHOCOLATADO PRONTO PARA CONSUMO, ACOMPANHADO DE CANUDO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM ADEQUADA, RESISTENTE E ATÓXICA VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES. PESO LÍQUIDO 200ML.	1500	UND
18	LEITE DESNATADO LÍQUIDO UHT, ACONDICIONADO EM CAIXA TIPO TETRA PACK, CAPACIDADE 1 LITRO, EMBALAGEM INVOLÁVEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM REGISTRO NO MAPA E VALIDADE MÍNIMA DE 120 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO.	1500	LITRO
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL APRESENTAR EM MÉDIA 26 DE GORDURA TOTAL, 26 DE PROTEÍNA, 38 DE CARBOIDRATO, ADICIONADO DE VITAMINAS A E D, CÁLCIO E LECTINA EMBALAGEM INVOLÁVEL, FLEXÍVEL E METALIZADA APRESENTAR DATA DE VALIDADE, BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E ACONDICIONADO EM PACOTES DE 200G.	1250	PCT
20	LEITE DE SOJA EM PÓ, LATA DE 300G, DEVE APRESENTAR EM SUA COMPOSIÇÃO: EXTRATO DE SOJA, ÓLEO DE SOJA REFINADO, VITAMINAS E MINERAIS, MALTODEXTRINA, SAL REFINADO, LMETIONINA, AROMA NATURAL DE BAUNILHA, ESPESSANTE GOMA GUAR, ESTABILIZANTE LECTINA DE SOJA NÃO DEVE CONTER LACTOSE APRESENTAR DATA DE VALIDADE, BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	125	LATA
21	MISTURA PARA PREPARO DE SOPA DE MACARRÃO COM FRANGO, MACARRÃO, SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE MILHO, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, CENOURA FLOCOS, TOMATE FLOCOS, FRANGO LIOFILIZADO, SALSA FLOCOS, COLORÍFICO E REALÇADOR DE SABOR EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO LEITOSO CONTENDO 1 KG DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, TOTALIZANDO 12KG DE PESO LÍQUIDO.	500	KG
22	MISTURA PARA PURÊ DE BATATAS, BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS, ESTABILIZANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E PIRÓFOSFATO TETRASSÓDICO, CORANTE NATURAL DE CURCUMA, ANTIOXIDANTES METABISSULFITO DE SÓDIO E BHT E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO NÃO CONTEM GLÚTEN EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 800G DO PRODUTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO TOTALIZANDO 4,8KG DE PESO LÍQUIDO.	500	KG



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA
— Construindo novos caminhos —



23	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE SOJA. VITAMINAS E FERRO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, EXTRATO DE SOJA, VITAMINAS E MINERAIS E AROMATIZANTES. FONTE DE FERRO E VITAMINAS A, D, E, B1, B2, B6, NIACINA, ACIDO FÓLICO E C. SABOR FARINHA LACTEÁ, SEM LACTOSE, SEM PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, SEM COLESTEROL, SEM GORDURAS TRANS. EMBALAGEM 210G. É INDICADO PARA INTOLERANTES A LACTOSE E ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. CONTÉM GLÚTEN.	500	PCT
24	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 400G. SABOR VARIADO: FRANGO E CARNE.	750	PCT
25	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDAS ENRIQUECIDA COM 27 VITAMINAS E MINERAIS. FONTE DE FERRO, CALCIO E ZINCO. VITAMINAS A, C, E E COMPLEXO B E VITAMINA D. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SACAROSE, LEITE EM PÓ DESNATADO LECETINADO, MINERAIS FERRO, ZINCO, COBRE, IODO, SELÊNIO, MANGANÊS, FÓSFORO, MAGNÊSIO, FLÚOR, CROMO E MOLIBDÊNIO, VITAMINAS VITAMINA A, COLECALCIFEROL, TIAMINA, RIBOFLAVINA, NICOTINAMIDA, ACIDO PANTOTÊNICO, PIRIDOXINA, CIANOCOBALAMINA, ACIDO ASCÓRBICO, VITAMINA E, VITAMINA K, BIOTINA, ACIDO FÓLICO E COLINA, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, AROMATIZANTES. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM 210G. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE	250	KG
26	REFRIGERANTE ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA COM VALIDADE MÍNIMA 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS OS SABORES DEVEEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO LARANJA ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110 NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO UVA ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO GUARANÁ ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO E LIMÃO ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211 NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO	250	UND
27	SUCO PRONTO PARA CONSUMO SABORES CAJU, CAJÁ, ABACAXI, GOLABA E MARACUJÁ ACOMPANHADO DE CANUDO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM ADEQUADA, RESISTENTE E ATÓXICA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES PESO LÍQUIDO DE 200ML	1500	UND
LOTE 05			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA
1	BISCOITO DE CHOCOLATE TIPO MARIA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CORANTE NATURAL DE CAMELELO, CACAU EM PÓ, SAL, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECTINA DE SOJA, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTE ACIDO CÍTRICO APRESENTAR DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM INVIOLÁVEL, EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, CONTENDO 3 REFS PACOTE COM 350 A 400G	275	PCT
2	BISCOITO DE LEITE TIPO ROQUINHA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECTINA DE SOJA, AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE ACIDO CÍTRICO APRESENTAR DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM INVIOLÁVEL, EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO PACOTE COM 350 A 400G	500	PCT

3	BISCOITO DE MAISENA LIVRE DE IMPUREZAS, BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, SAL, FERMENTO QUÍMICO EMBALAGEM INVIOLÁVEL, EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, CONTENDO 3 REFIS PACOTE COM 350 A 400G. EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	2250	PCT
4	BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER LIVRE DE IMPUREZAS, BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM INVIOLÁVEL EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, CONTENDO 3 REFIS PACOTE COM 350 A 400G, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	2250	PCT
5	BISCOITO DOCE TIPO WAFER COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM ADEQUADA, RESISTENTE E ATÓXICA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES PESO LÍQUIDO 98G.	250	PCT
6	BOLINHO SABOR CENOURA COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE, EMBALADO EM PACOTE DE NO MÍNIMO 35G. EMBALAGEM ADEQUADA, RESISTENTE E ATÓXICA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	2000	PCT
7	BOLINHO SABOR CANELA COM RECHEIO SABOR DOCE DE LEITE, EMBALADO EM PACOTE DE 35G. EMBALAGEM ADEQUADA, RESISTENTE E ATÓXICA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	2000	PCT
8	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, FINO, ISENTO DE OVOS, DE 1ª QUALIDADE APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G.	1000	PCT
9	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG, PACOTE DE 500GR. PACOTE COM 10 UNIDADES, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS E VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	500	PCT
10	PÃO BOLA TIPO HAMBÚRGUER, PACOTE DE 500GR. PACOTE COM 10 UNIDADES, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS E VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	850	PCT
11	PÃO DE FORMA INTEGRAL, PÃO DE FORMA INTEGRAL COM CASCA PACOTE DE 500GR, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AÇÚCAR, GLÚTEN, FIBRA DE TRIGO, SAL, FARINHA DE SOJA, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS E VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS/ MAPA.	225	PCT
LOTE 06			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA
1	CARNE BOVINA DE CHARQUE DESSECADA CURADA. INGREDIENTES CARNE BOVINA E SAL. EMBALADO EM PACOTES DE 500GR A VÁCUO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 QUATRO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1750	PCT
2	CARNE DE SOL, DE 1ª EM MANTA COM ADEQUADO GRAU DE MATURAÇÃO, SEM PESO PADRÃO COM SELO DO SIF E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	750	KG
3	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, SEM CARÇAÇA, SEM PELE E SEM TEMPERO -ESPECIFICAÇÃO: CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO 01KG IMPRESSO NA MESMA, COM SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	1000	KG
4	FRANGO CONGELADO, TIPO SASSAMI, SEM OSSO, SEM CARÇAÇA, SEM PELE E SEM TEMPERO -ESPECIFICAÇÃO: CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO 01KG IMPRESSO NA MESMA, COM SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	1000	KG

5	PRESUNTO DE PERU, FATIADO DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM PESO PADRÃO, EMBALADO CRYOVAC COM SELO DO SIF, OU REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E PRAZO DE VALIDADE.	75	KG
6	QUEIJO TIPO COALHO, SEM PESO PADRÃO, EMBALADO CRYOVAC COM SELO DOSIF, OU REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E PRAZO DE VALIDADE.	75	KG
7	SALSICHA DE FRANGO EMBALAGEM TERMOVAC, EMBALAGEM EM PCT DE 500 GRAMAS COM C/SELO DO SIF OU ÓRGÃO COMPETENTE E PRAZO DE VALIDADE.	250	KG

2.1. JUSTIFICATIVA

2.1. Deriva da necessidade de atender as demandas da Secretaria no atendimento as atividades realizadas junto à comunidade.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

3.1. Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhadas do item, marca, quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, seguro, garantia, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos.

3.2. A licitante deverá garantir a entrega dos produtos sob pena de constatado alguma imperfeição, ser submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

3.3. Poderá a Unidade gestora, através de servidores designados, se valer da análise técnica dos produtos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos produtos constantes no Termo de Referência.

3.4. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o menor preço, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no Edital de Licitação.

4. DAS AMOSTRAS

1.1. Poderá ser solicitadas amostras dos licitantes classificados em primeiro lugar de todos os itens do lote em que o mesmo fora declarado vencedor;

4.2. O licitante deverá apresentar 02 (dois) Unidades de cada item que compõe o lote do qual fora vencedor;

4.3. As amostras deverão ser etiquetadas com o nome do licitante, o número do Pregão Eletrônico e com o número do item/lote.

4.4. As amostras não serão devolvidas após a análise.

4.5. Ficha Técnica: O licitante/proponente poderá apresentar juntamente com as amostras ficha técnica ou declaração com as informações sobre a composição nutricional do produto em original ou cópia autenticada (não será aceita outro tipo de ficha), com laudo microbiológico e físico-químico acompanhado de laboratório qualificado e acreditado como forma de garantir a qualidade dos alimentos oferecidos aos alunos atendidos, emitidos no ano de 2021/2022, como forma de garantir a qualidade dos alimentos oferecidos a serem submetidos previamente do controle de qualidade observando a legislação em vigor. O documento deverá abranger as informações: Identificação do produto licitado, Identificação do fabricante (Nome, endereço, telefone), Prazo de validade, Ingredientes que compõe o produto, Informação nutricional, Modo de preparo, Condições de armazenamento e empilhamento, Empilhamento indicado, Embalagem primária e secundária, Identificação do responsável técnico (nome, registro, assinatura)

4.6. A análise das amostras tem o objetivo de verificar a equivalência do item ofertado com o solicitado em edital;

4.7. As amostras deverão ser enviadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, para Comissão Permanente de Licitações, na Rua Manoel de Souza, Centro, Itaitinga, Ceará.

4.8. As amostras e a documentação técnica serão analisadas por nutricionista, sendo que após a análise será emitido um laudo desta análise onde irão constar quais produtos estão classificados e quais estão desclassificados se for o

caso e o motivo da desclassificação. O laudo será assinado por Nutricionista do município e enviado para o setor de licitação que divulgará o resultado para os participantes do edital.

4.9. A Comissão Técnica poderá fazer testes com as amostras para verificar a qualidade do produto apresentado de acordo com o Termo de Referência.

4.10. Poderá ainda a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, solicitar, a qualquer momento durante a execução do objeto contratado, novas amostras, para o fim de comparar com os produtos que serão entregues, podendo estas amostras serem sujeitas às mesmas análises acima já especificadas.

4.11. O não cumprimento da entrega da documentação e das amostras, dentro dos prazos estabelecidos, assim como a não aprovação das amostras acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO E DO REAJUSTE

5.1. Para a entrega dos produtos serão emitidas ordens de compras, em conformidade com as propostas vencedoras, para a licitante vencedora do lote.

5.2. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá pelo prazo de 12 (doze) meses.

5.3. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Ordenador de Despesa e o Licitante vencedor, que observará os termos da Lei nº 8.666/93 e alterada e consolidada, da lei nº 10.520/02, deste termo de referência e demais normas pertinentes.

5.4. O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da assinatura e vigorá até 31 de dezembro do corrente ano.

5.5. Os preços contratados não serão reajustados.

6. DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA

6.1. A entrega será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos para fins de pagamento.

6.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

6.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para a entrega dos produtos eventualmente fora das especificações.

6.4. As solicitações serão feitas mediante ordem de compra a ser emitida pela Secretaria.

6.5. Os produtos licitados poderão ser entregues de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ordens de compra, pela Secretaria Gestora, constando o local a serem entregue os produtos.

6.6. Os produtos licitados poderão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos produtos discriminados na ordem de compra pela administração, no local indicado na ordem de compra.

6.7. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no neste anexo, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

6.8. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

6.9. Os produtos serão recebidos:

6.9.1. Provisoriamente, no prazo de até 05 (cinco) dias, pela Administração, para efeito de posterior verificação de conformidade dos produtos.

6.9.2. Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pela Administração, após conferência, verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes na proposta apresentada.

.....

- 6.10. Aceitos os produtos serão procedidos os atestos na nota fiscal, autorizando o pagamento.
- 6.11. Não aceito(s) será comunicado à licitante vencedora, para que proceda a respectiva e imediata execução/complementação dos produtos, em um prazo não superior a 10 (dez) dias, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente executado, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia a executar, não havendo qualquer ônus a Contratante.
- 6.12. Das Condições da Entrega dos Produtos:
- 6.12.1. Os produtos deverão ser transportados em veículo adequado, previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física dos produtos, objeto da presente licitação.
- 6.12.2. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá) com hábitos de higiene satisfatórios, possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.
- 6.12.3. Caso seja detectada falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o que está posto acima, a empresa deverá efetuar a troca no prazo de 10 (dez) dias, após notificação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 6.12.4. A entrega dos produtos poderá ocorrer de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante.
- 6.12.5. Os produtos deverão serem entregues em local indicado pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, na circunscrição do município, em dias e horários normais de expediente, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 h.

7. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- Da Contratada

- 7.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, garantia, encargos, royalties, seguros, decorrentes da execução do contrato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Itaitinga.
- 7.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o contrato, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer objeto em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho.
- 7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- 7.5. Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto no prazo estabelecido.
- 7.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.
- 7.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

- Da Contratante

- 7.8. Indicar o local em que deverá ser entregue os produtos.
- 7.9. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao estabelecimento da Contratada desde que observadas às normas de segurança.
- 7.10. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 7.11. Designar servidor para a vistoria e fiscalização do contrato.
- 7.12. Fazer o acompanhamento na entrega dos produtos.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

.....

8.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Itaitinga e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Itaitinga pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Registro de Preços/Contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

8.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da ordem de compra, por dia de atraso na entrega dos produtos, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da ordem de compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

8.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos solicitados;

8.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no Contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8.5. A falha na entrega dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias conforme planilha de controle dos produtos efetivamente entregues, elaborada pela Secretaria Contratante e após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da contratada ou através de cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo servidor designado para o acompanhamento das entregas;
- b) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- d) CND emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) CND emitida pela Prefeitura Municipal e,

.....

f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotação orçamentária consignada no respectivo orçamento municipal vigente, em favor da Secretaria Competente, à época da expedição da competente ordem de compra (art. 7º, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/2013).

11. GESTOR DO CONTRATO

11.1. A Gestão do Contrato será exercida pelo (a) Secretário (a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

12. VALOR DO INVESTIMENTO

12.1. O valor constante do presente orçamento foi calculado tendo-se como base o preço médio após pesquisa de preços praticados no mercado.

13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Habilitação Jurídica:

13.1.1. Registro Comercial, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

13.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Aditivos/Consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

13.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

13.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro de Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.1.5. Documento de Identidade (com foto) do(s) sócio(s).

13.2. Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

13.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.2.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com:

13.2.4. Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN));

13.2.5. Fazenda Estadual (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);

13.2.6. Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

13.2.7. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

13.2.8. Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

.....

13.2.9. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

13.2.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

13.2.9.2. A não-regularização da documentação no prazo estabelecido implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na(s) ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou a revogação da licitação, ou item, conforme o caso.

13.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

13.3.1. Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente registrado no órgão competente e assinado por profissional contábil, registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

13.3.2. Comprovação de capital social de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação do respectivo lote.

13.3.3. Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica;

13.4. Relativa à Qualificação Técnica:

13.4.1. Atestado de capacidade técnica de comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente, emitido por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado atestando que a empresa fornece/forneceu produtos compatíveis/semelhantes e característicos, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

13.4.1.1. O atestado deverá apresentar a descrição dos produtos e quantidades fornecidas, sob pena de inabilitação.

13.4.1.2. Os atestados deverão ser apresentados com firma reconhecida em cartório da pessoa competente que assinou, no caso quando trata-se de pessoa jurídica de direito privado.

13.4.1.3. A Pregoeira, a qualquer tempo, poderá solicitar quaisquer informações necessárias à comprovação da legitimidade/veracidade dos atestados apresentados.

13.5. Demais Documentos de Habilitação:

13.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

13.5.2. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos.

13.5.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).